



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em 13/11/05
n.º 2186 pag. 12
J. Regias

DECRETO Nº 511/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais e, considerando o que consta no Processo TCE/RJ 209.772-7/93, folhas 22 a 26,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 105/93, de 15 de setembro de 1993, que aposentou compulsoriamente o servidor público municipal **JOÃO SIQUEIRA**, matrícula 209-7, no cargo de Pedreiro, ficando, conseqüentemente, sem efeito a Portaria Nº 107/93 de 23 de setembro de 1993.

sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de outubro de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal